



DESPACHO DECISÓRIO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatas para o CADASTRO DE RESERVA para o provimento dos cargos para o preenchimento de vagas temporárias para a Estrutura Administrativa da Prefeitura, com provas realizadas no dia 08/12/2024.

A Presidente da Comissão de Organização Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, Sr^a Gracieli dos Santos Duarte pela Portaria nº 256 de 21 de outubro 2024, no uso de sua competência legal, informa que, após analisar os fundamentos dos recursos apresentados pelas candidatas Glicenia Soares Lopes Munaro, Leni Aparecida Soboleski, Maria das Dores Pereira Dutra Silva, Irene Lopes dos Santos, Jandilene Pereira dos Anjos, Marcos Antônio Lima dos Santos, a comissão julgou improcedente visto que a contagem dos pontos seguiu expressamente o que prevê em edital. As candidatas, Ingrid Larissa Gonçalves Honório Venancio e Naiara Pereira Dutra, após análise da comissão constatou que na posição que elas estão como classificadas e na verdade é aprovada pela quantidade de vagas disponíveis em edital, julgou procedente e fez a devida correção. A Candidata Rosana Pereira da Silva aparecia em dos local de vagas, onde verificado Comissão julgou procedente e fez a devida correção. A candidata Ana Laura Mafini Rodrigues fundamentos dos recursos apresentados sobre a sua nota a comissão julgou improcedente. Já a Candidata Allanes Eduarda Caldas Gomes, não atingiu a média prevista em edital, diante do fato a comissão julgou improcedente o recurso ora apresentado.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

ARQUIVE-SE.

Novo Mundo/MT, 20 de dezembro de 2024.

Gracieli dos Santos Duarte
Presidente da Comissão
Portaria nº 256 de 21 de outubro 2024